



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município dos Palmares - PE

PROJETO DE LEI Nº 12/2022.

EMENTA: Dispõe sobre nova denominação da Rua da Palma, para Rua **Josias Carlos da Silva**, e dá outras providencias.

O VEREADOR ANTÔNIO FRUTUOSO LOUREIRO MACIEL, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário a aprovação do seguinte Projeto de Lei.

A Câmara Municipal de Palmares, Estado de Pernambuco, Aprova:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **Josias Carlos da Silva**, a antiga Rua da Palma.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar providenciar a confecção da respectiva Placa Indicativa, com o nome do patrono logradouro público, determinando ao setor competente da Municipalidade mandar afixá-la em local visível para os moradores, além de dar conhecimento aos órgãos públicos do âmbito federal, estadual e municipal, bem como aos veículos de divulgação da imprensa local.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, constantes no Orçamento do Município, e suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmares, 26 de Abril de 2022.

Antônio Frutuoso Loureiro Maciel
Vereador Autor do Projeto